Ipameri-GO, 13 de abril de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 11 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 06/04/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h18min, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra-se a ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato) e Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** O **Vereador Cláudio Machado** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 010/2022, de 30/03/2022. Aprovada pelos presentes. Leitura do Ofício nº 024/2022, da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, entrega do relatório mensal das atividades da Secretaria. Leitura da **Mensagem de Lei nº 18/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 30/2022**, que: *"Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 3.425/2022 e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Francisco Neto**: **Projeto de Resolução nº 10/2022**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'José Pio de Santana'" (a Maria Lúcia Elias Gonçalves). **Projeto de Resolução nº 11/2022**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'José Pio de Santana'" (a Vaderlúcia Aparecida França Ribeiro). Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Lei nº 036/2022**, que: *"Institui a "Semana*

da Cidadania" na rede municipal de ensino no município de Ipameri-GO e dá outras providências. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia Lopes: Projeto de Decreto nº 002/2022**, que: "Concede Medalha de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra'" (a Lincon Rafael da Silva). **Requerimento nº 021/2022** – O pagamento da diferença salarial aos servidores públicos municipais que receberam salários inferiores ao mínimo nacional no mês de janeiro de 2022, visto que a Lei Municipal nº 3.423/2022, reajustou o piso nacional com base na data-base em 1º de fevereiro de 2022. **Vereador Paulo Sugai: Projeto de Lei nº 037/2022**, que: *"Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes existentes no município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Cláudio Machado** que cumprimentou os presentes e disse que a respeito do Requerimento nº 56/2021 - A colocação de barreira de proteção de concreto no poste que fica no meio da Avenida Anhanguera, em frente ao campo de futebol da Vila Domingues, matéria de sua autoria que ainda não foi atendido. Nesse sentido, solicitou empenho da Secretaria de Esportes e Executivo Municipal para que atenda rapidamente esse requerimento, já que as pessoas que se sentem prejudicadas com a ausência dessa barreira ficarão muito satisfeitas. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e, na oportunidade, realizou a leitura de um documento de sua lavra (Relatório ao Edital de Pregão presencial da prefeitura municipal de Ipameri – nº13/2022 – Futura e Eventual e Parcelada contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada em diversas funções e áreas, em regime de dedicação exclusiva). Oportunamente, solicitou à Secretaria da Casa que o documento fosse encaminhado ao Executivo Municipal, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Avivou que, por diversas vezes, tentou alertar o Prefeito Municipal, Jânio Pacheco, de possíveis equívocos que acontecem na administração pública e que poderão acarretar consequências em um futuro próximo. Dito isso, narrou que nesta casa tramitou o projeto de lei que regulamenta o piso salarial da educação e que este piso tem como data base o mês de janeiro. Portanto, fez jus ao desejo do prefeito municipal de não responder uma ação judicial, alertando-o deste

detalhe. Todavia, foi informada pelo assessor jurídico, Marcelo Dias (de cidades vizinhas) de que prestou assessoria ao Executivo Municipal de Ipameri no que diz respeito a esta data base do piso salarial da educação. Diante dessa constatação, a Vereadora Lúcia inferiu que o Prefeito Municipal de Ipameri não acredita no trabalho dos vereadores da câmara municipal de Ipameri. Assim sendo, alertou-o, mais uma vez, com a leitura e envio do documento supracitado. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 020/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: "*Altera o art. 72 da Lei Municipal nº 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008 e dá outras providências*". Aprovado pelos presentes. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 035/2022**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que*: "Institui o 'Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores de Ipameri-GO', e reconhece suas atividades como atividade de risco, caracterizando a efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e integridade física, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826/2003"*. Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 033/2022**, que: *"Cria o 'Programa Vale Gás', na forma que específica e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. **Extrapauta, após anuência do Plenário:** Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 030/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 3.425/2022 e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 034/2022**, que: *"Autoriza o Município a credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais, por meio de pagamento via cartão de crédito e de débito, e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem das sessões extraordinárias, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 13, 20, 27 e

28, às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h42min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 13 / 04 / 2022
Sessão: 12ª Ordinária
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente